



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 242, DE 12 DE MAIO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.059447/2021-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar ARISMAR LUZ FILHO, matrícula 3794-0, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062).

**Art. 2º** Nomear o servidor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 3857-1, Major do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto do referido cargo em comissão.

**Art. 3º** Exonerar o servidor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 3857-1, Major do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Orgânica da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-02 (50006035).

**Art. 4º** Nomear o servidor SEBASTIAO LEME PANDIA CALOGERAS DE SOUSA SEGUNDO, matrícula 4249-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Orgânica da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-02 (50006035), mantendo-o, interinamente, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Acesso da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006043).

**Art. 5º** Dispensar o servidor SEBASTIAO LEME PANDIA CALOGERAS DE SOUSA SEGUNDO, matrícula 4249-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Orgânica da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-02 (50006035).

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**